



Estado do Rio de Janeiro
 Câmara Municipal de Cabo Frio
Requerimento N.º 096/95

APROVADO
 1ª discussão
 Em 14/09/95
 PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E R O à Douta Mesa, na forma regimental, sejam adotadas urgentes providências quanto ao atendimento ao que preceitua o Requerimento nº 070/95 de 29 de junho de 1.995, aprovado pelo Soberano Plenário e que determinou ao Sr. Presidente do Poder Legislativo, na qualidade de seu representante legal, o ingresso em juízo contra o Processo de Emancipação de Búzios.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 1.995.

[Handwritten signature]
 DIRLEI PEREIRA DA SILVA
 Vereador - autor

J U S T I F I C A T I V A S :

A população de Cabo Frio, está a exigir do Legislativo Municipal uma tomada de posição em face do Processo de Emancipação de Búzios, uma verdadeira mutilação à sua integridade territorial.

Incumbe ao Poder Legislativo, no cumprimento de uma das suas principais prerrogativas, qual seja a da defesa do solo e da dignidade de nosso povo, adotar as medidas cabíveis e urgentes no sentido de ingressar em juízo contra o processo votado na ALERJ.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 1.995.

[Handwritten signature]
 DIRLEI PEREIRA DA SILVA
 Vereador - autor